



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144- CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 066, DE 28 DE MAIO DE 2018.

“Institui Ponto Facultativo no dia 1º de junho de 2018 (sexta-feira), e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

Considerando o dia de *Corpus Christi*, feriado nacional, na data de *31 de maio de 2018*, (quinta-feira), do corrente ano de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º Fica decretado *ponto facultativo no dia 1º de junho de 2018, sexta-feira*, dia seguinte ao dia de *Corpus Christi*, feriado nacional.

Artigo 2º. Os serviços e atividades essenciais do Município, os quais não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os inerentes à saúde, coleta de lixo, abastecimento de água e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não são alcançados por este Decreto e deverão ser desempenhados normalmente.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 28 de maio de 2018.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


*Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis.*